



**ATO Nº 522/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor efetivo, **PEDRO TERCY BARBOSA**, matrícula n.º 20345, ocupando o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura, em até 20 dias após o dia 26 de setembro de 2020, data limite para efetivo registro perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo, 202064780, de 01/06/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2020.

**Dep. EDUARDO BOTELHO**  
Presidente

**Dep. MAX RUSSI**  
1º Secretário

Dados cadastrais na  
Vista Funcional  
Em: 06 08 20

